

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
São Simão - GO - Lei nº 743/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMAS

A Prefeitura Municipal de São Simão-GO e a Secretaria Municipal de Assistência Social, convocam as Entidades Não Governamentais, legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, situadas em São Simão - GO, para eleição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2021/2022.

Para requerer sua representação junto ao CMAS, as entidades da Sociedade Civil deverão participar no dia do "Fórum de Eleição da Representação da Sociedade Civil para compor o CMAS de São Simão-GO" que acontecerá no dia **27 de maio de 2021**, das 13:00 às 15:00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua 32, Qd. 21, Lt. 01, centro, e apresentar os seguintes documentos:

- ✓ I - Ficha de Inscrição, na qual se indicará o segmento representado, conforme o modelo do Anexo I deste regulamento;
- ✓ II - Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- ✓ III - Ata da eleição da última Diretoria;
- ✓ IV - Comprovação de atuação voltada para a área de Assistência Social e Ofício da entidade com a indicação do nome do representante titular e suplente;
- ✓ Os documentos deverão ser apresentados **somente até o dia 10 de maio de 2021** na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CMAS, de acordo com a Lei nº 743/2021 de 01 de março de 2021, será constituído por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes indicados pelo Executivo Municipal e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, com os respectivos suplentes, eleitos em fórum próprio, conforme estabelecido a seguir:

I - Representantes governamentais:

- 01 representante da Divisão Municipal de Promoção e Assistência Social;
- 01 representante da Divisão Municipal de Educação;
- 01 representante da Divisão Municipal de Saúde;
- 01 representante da Divisão Municipal de Finanças;
- 01 representante da Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;


II - Representantes da Sociedade Civil:

- 01 representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
- 02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;
- 02 (dois) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social;

São Simão-GO, 27 de abril de 2021


Francisco de Assis Peixoto
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Peixoto
Prefeito Municipal
Matrícula 99018


Jane Dayse Guimarães Vilarinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Jane Dayse Guimarães Vilarinho
Secretária Municipal de Assistência Social
São Simão - GO
Decreto nº 007/2021

**ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMAS – Biênio 2021/2022

O (A) _____,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2021/2022, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Endereço: _____ nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: São Simão UF: GO Telefone: _____
E-Mail: _____ Responsável: _____
_____ Tipo de Atividade: _____
_____ CNPJ: _____

Representantes:

Nome do Titular: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes
neste requerimento e documentos anexos.

São Simão-GO, ____ de _____ de 2021

Representante Legal

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Simão - GO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMAS - nº 001/2021 de 27 de abril de 2021

Dispõe sobre a convocação para o “Fórum de Eleição da Sociedade Civil no CMAS – Gestão 2021/2022”.

A Prefeitura Municipal de São Simão-GO e a Secretaria Municipal de Assistência Social, convocam **as entidades de Assistência Social**, legalmente constituídas há mais de 01 (um) ano, situadas em São Simão-GO para eleição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2021/2022.

O **CMAS**, de acordo com Lei nº 743/2021, de 01 de março de 2021, será constituído por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) representantes governamentais indicados pelo Executivo Municipal e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, com os respectivos titulares e suplentes, eleitos em fórum próprio, conforme estabelecido a seguir:

I - Representantes governamentais:

01 representante da Divisão Municipal de Promoção e Assistência Social;
01 representante da Divisão Municipal de Educação;
01 representante da Divisão Municipal de Saúde;
01 representante da Divisão Municipal de Finanças;
01 representante da Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

II - Representante da Sociedade Civil:

01 representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;
02 (dois) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social;

a) As entidades de assistência social terão o período do dia **27 de abril a 10 de maio de 2021** para apresentar pedido de habilitação como eleitoras ou candidatos(as) e eleitoras no processo eleitoral, no horário das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua 32, Qd. 21, Lt. 01, centro e apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Simão - GO

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMAS, ficará sob guarda na Secretaria Municipal de Assistência Social, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

Os segmentos da sociedade civil habilitados como candidatos (as) e eleitores, para requerer sua representação junto ao CMAS, ou somente eleitores, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do **“Fórum de Escolha da Representação da Sociedade Civil para compor o CMAS de São Simão-GO Gestão 2021/2022”**.

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 02 (dois) membros da sociedade civil e 02 (dois) membros do Poder Público que coordenará todo o processo eleitoral, sendo:

- Analisar a documentação dos representantes das entidades e organizações de assistência social postulantes à habilitação;
- Habilitar ou não as entidades e organizações de assistência social;
- Divulgar os representantes das entidades de assistência social, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;
- Analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre recursos dos representantes das entidades e organizações de assistência social que requererem revisão das decisões da habilitação;
- Registrar todos os atos e decisões da Comissão Eleitoral em registro próprio no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Providenciar todo o material para o processo eleitoral: Cédulas eleitorais:

Das entidades de representantes da assistência social;

- Lavrar a Ata Final com os resultados e encaminhar os resultados ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMAS 2021/2022, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

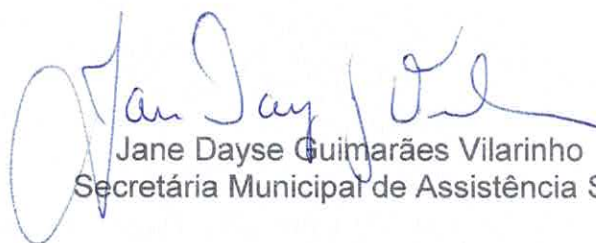
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Simão - GO**

A divulgação dos resultados estarão disponíveis no quadro mural da Secretaria de Assistência Social e no site da Prefeitura de São Simão-GO, a partir do dia **28 de maio de 2021**.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
27/04/2021	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil Início das inscrições das Entidades da Sociedade Civil
10/05/2021	Último dia para inscrições das Entidades da Sociedade Civil
27/05/2021	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social Eleição para a escolha do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário Posse da nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social

São Simão-GO, 27 de abril de 2021


Jane Dayse Guimarães Vilarinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Jane Dayse Guimarães Vilarinho
Secretária Municipal de Assistência Social
São Simão - GO
Decreto nº 007/2021